



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.537/10
DE 18 DE AGOSTO DE 2010**

Designa servidor à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, em efetivo exercício na Procuradoria-Geral de Justiça, para orientar as atividades de Análise Contábil desenvolvidas pelo Núcleo de Perícia Contábil.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, notadamente as previstas no art. 35, I “e” da Lei Complementar n.º 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS**, Chefe do Núcleo de Análise Orçamentária e Estatística, para orientar as atividades de Análise Contábil desenvolvidas e realizadas pelo Núcleo de Perícia Contábil, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições na lotação de origem.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **23 de agosto de 2010**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**